

**ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 – OBJETO: 'Contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de concurso público no município de Lajeado Grande'.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 28 de setembro de 2023. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação as empresas **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, FÊNIX INSTITUTO LTDA e GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA** pelo valor de R\$10.800,00. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente não apresentou o Certificado de Regularidade referente ao FGTS, previsto no item 7.4 do edital, ficando assim inabilitada no certame. Passou-se então para negociação de preços com a empresa **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, segunda classificada no certame, que aceitou executar o objeto pelo valor de R\$10.800,00. Passou-se então para análise da documentação da empresa, a qual se encontrava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Fica registrado que foi oportunizado à todos os representantes o acesso a todos os documentos de todas as empresas participantes. O representante da empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA** declarou que o pregoeiro não realizou consulta quanto a validade do documento apresentado na habilitação, motivo este que apresentará recurso administrativo. Para tanto, solicita cópia de todos os documentos do processo. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Pregoeiro** – Clodoaldo Squina \_\_\_\_\_

**- Equipe de Apoio:**

- Odair Santin \_\_\_\_\_

- Vanessa Freschi \_\_\_\_\_

**WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

**GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**FÊNIX INSTITUTO LTDA**